



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2020, de 7 de outubro de 2020.

Aprova o afastamento do servidor docente Flávio Santos da Silva, para realizar em Ciência Animal, na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de outubro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;


CONSIDERANDO o processo nº 23091.000373/2020-13;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Flávio Santos da Silva, para realizar em Ciência Animal, na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de outubro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício